



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 102026/2026 de 5 de Janeiro de 2026.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 417/2026 de 5 de Janeiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos e reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**18.541.0013.2076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0000) 8.400,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**18.541.0013.2076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 8.400,00

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 5 de Janeiro de 2026.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL